



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Elaborado por:  
Equipe da Assessoria de Economicidade e Acompanhamento de Custos (ASEAC)

Aprovado por:  
Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF)

Data da VIGÊNCIA:  
25/03/2025

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	<b>REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS CUSTOS DO PJERJ</b>	<b>PAT 02</b>	<b>Revisão 01</b>
Atividade	<b>VALIDAR O PROCESSAMENTO MENSAL DO GRP-CUSTOS - SISMAT</b>		

<b>Descrição das Tarefas, em Sequência</b>	
1	A ASEAC realiza a integração da despesa da competência, via GRP-CUSTOS, pelo programa “Integração de Dados da Despesa” e verifica se os dados estão compatíveis com o sistema de origem, SISMAT. Caso os dados estejam compatíveis libera os registros. Caso os dados não estejam compatíveis, encaminha a divergência para Equipe de Suporte da Thema para verificação. Recebe e-mail com as correções.
2	Abre a capa de cálculo pelo programa “Alocação Automática de Custos”.
3	Extraí planilha, no programa de “Conferência e Rateio de Custos”, e verifica se a ocorrência é referente à diferença de valor apresentado entre a integração e o cálculo pela parametrização dos itens ou se a ocorrência é referente aos itens não alocados nos respectivos centros de custos. No caso de ocorrência referente a diferença de valor apresentado entre a integração e o cálculo, extraí planilha no programa “Parâmetros Não Considerados – Itens Custos” e parametriza os itens no programa “Itens de Custos” No caso de ocorrência referente aos itens não alocados nos respectivos centros de custos, cadastra a unidade apontada na ocorrência na Estrutura de Centro de Custos pela função “Vinculados-DE-PARA-Local Patrimonial”.
4	Reprocessa o cálculo pelo programa “Alocação Automática de Custos” para ajuste.
5	Verifica a consistência dos dados pelo programa “Conferência e Rateio de Custos”.
6	Quando todas as ocorrências forem sanadas, fecha o cálculo pelo programa “Alocação Automática de Custos” e arquiva planilha de validação correspondente.